



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 06 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO N 0461

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

## ADJUDICAÇÃO

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023**, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520 E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/13; DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2019 E ALTERAÇÕES, FICA DECIDIDO:

DO JULGAMENTO EM FAVOR DA EMPRESA: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 48.106.423/0001-17, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 40.559,50 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - CNPJ: 39.862.043/0001-11, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 54.243,70 (CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PITIMBU-PB, 20 DE JUNHO DE 2023.

CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA  
PREGOEIRA OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023**, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520 E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/13; DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2019 E ALTERAÇÕES, FICA DECIDIDO A:

## HOMOLOGAÇÃO

DO JULGAMENTO EM FAVOR DA EMPRESA: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 48.106.423/0001-17, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 40.559,50 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - CNPJ: 39.862.043/0001-11, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 54.243,70 (CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

GABPREF/PITIMBU-PB, 20 DE JUNHO DE 2023

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031 E 032/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.011/2023- SRP

PITIMBU/PB, 20 DE JUNHO 2023.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 06 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO N 0461

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS QUE SERÃO USADAS NAS ATIVIDADES / EVENTOS DOS PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EMPRESA:

**ATA SRP Nº 031/2023**

**CONTRATADO: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

: CNPJ: 48.106.423/0001-17, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 40.559,50 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EMPRESA:

**ATA SRP Nº 032/2023**

**CONTRATADO: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS** - CNPJ: 39.862.043/0001-11, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 54.243,70 (CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Da validade de ata de registro de preço: A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023 E 024/2023-FMAS**

PITIMBU/PB, 21 DE JUNHO 2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS QUE SERÃO USADAS NAS ATIVIDADES / EVENTOS DOS PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**CONTRATO Nº 023/2023 - FMAS**

**CONTRATADO: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 48.106.423/0001-17

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 20.279,75 (VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

**CONTRATO Nº 024/2023 - FMAS**

**CONTRATADO: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS**

CNPJ: 39.862.043/0001-11

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 27.121,85 (VINTE E SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2023.

02.110-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

02110.08.243.2049.2479 - MANUT.ATIVIDADES DO SCFV-PETI, PROJOVEM E IDOSOS

02110.08.244.2045.2450 - MANT. ATIV. DA SEC.DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

02110.08.244.2045.2546 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 069/2023.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE MANGEZAL, FAZENDO A LIGAÇÃO DA RUA DO POVO E A RUA JOSÉ AMERICO, BAIRRO DE ACAÚ, NESSE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 65, XX, a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade da construção de uma ponte de madeira no local para a passagem de pedestres, para ter acesso ao outro lado, principalmente de crianças e adolescentes que estudam na Escola Municipal de Ensino Fundamental Celerino Francisco Menezes;

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Arquitetura e Engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em atuação conjunta com a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, se posicionaram favoráveis a referida intervenção, sendo necessário a Declaração de Utilidade Pública da referida ponte;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada como de utilidade pública a área para construção de uma ponte de madeira para travessia exclusiva de pedestres, neste município de Pitimbu, um trecho de interligação aproximada de 60 (sessenta) metros, passando por um córrego em área de manguezal, fazendo a ligação da Rua do Povo e a Rua José Americo, no Bairro de Acaú, nas coordenadas **Lat. 7º32'26"S, Log. 34º49'41"O**.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 06 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO N 0461

**Art. 2º.** A declaração de utilidade pública estabelecida no artigo anterior é fundamentada nas questões técnicas levantadas pela Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 5º.** Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas descritas nos incisos do caput do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
E, publique-se.

Pitimbu-PB, 26 de junho de 2023.

*Adelma Cristovam dos Passos*

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 575, DE 06 DE JULHO DE 2023.

“DENOMINA DE GILVAN AMARO DOS SANTOS, A ATUAL RUA DO RIO, LOCALIZADA DO DISTRITO DE ACAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA**, com lastro na Lei Orgânica Municipal, conforme aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Gilvan Amaro dos Santos, a atual Rua do Rio, localizada no Distrito de Acau, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Pitimbu-PB, 06 de julho de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----